



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO / 2017

ELABORAÇÃO
Vanessa Gomes
EMITIDO EM: 02/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Vanessa Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Caio Marcus Dias Flausino**

**Gerente Administrativo
Ary Franco Junior**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Rafael da Costa Natera**

**Coordenadoria de Registros Escolares
Bethânia Belini Sanches**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	4
Portaria TUP.0003.2017 - Designa Comissão eleitoral do CONCAM	
Portaria TUP.0004.2017 - Designa Comissão eleitoral do CONSUP	
Portaria TUP.0005.2017 - Altera Comissão Avaliação Atividade Docente (CAAD)	
Portaria TUP.0006.2017 - Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD) 3	
Portaria TUP.0007.2017 - Altera Núcleo Apoio Pessoas com Nec. Específicas (NAPNE)	
Portaria TUP.0008.2017 - Substitui GAD ferias 27.02 a 21.03.17	
2. RELATÓRIOS.....	9

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0003/2017, de 10 de fevereiro de 2017

Designas servidores para comporem a Comissão Eleitoral para CONCAM.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, e considerando o teor da Resolução 45/2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho de Câmpus (CONCAM):

Técnico-administrativos

Titular: Jamily Suelen Silva Gomes

Suplente: Maria de Fátima da Silva

Docentes

Titular: Fanley Bertoti da Cunha

Suplente: Danilo Basseto do Valle

Discentes

Titular: Ana Laura Zanela Pinheiro

Suplente: Matheus Dantas Gregória Lanza

Art 2º A comissão deverá atentar-se para seguir as normas, orientações e prazos da Resolução 45, de 15 de junho de 2015.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0004/2017, de 10 de fevereiro de 2017

Designa servidores para comporem a Comissão Eleitoral Local para CONSUP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, e considerando o teor da Resolução 146/2016,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho Superior (CONSUP):

Técnico-administrativos

Titular: Jamily Suelen Silva Gomes

Suplente: Maria de Fátima da Silva

Docentes

Titular: Fanley Bertoti da Cunha

Suplente: Danilo Basseto do Valle

Discentes

Titular: Ana Laura Zanela Pinheiro

Suplente: Matheus Dantas Gregória Lanza

Art 2º A comissão deverá atentar-se para seguir as normas, orientações e prazos da Resolução 146, de 6 de dezembro de 2016.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0005/2017, de 10 de fevereiro de 2017

Altera a Portaria TUP.0012.2016 e designa novos servidores para constituírem a Comissão de Avaliação da Atividade Docente (CAAD), do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão de Avaliação da Atividade Docentes, anexo à Resolução nº 108/2015, de 4 de novembro de 2015, do Conselho Superior, de acordo com a consulta entre pares, realizada pelos professores, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor Jose Roberto Severino Martins Junior.

Art 2º DESIGNAR novos membros, eleitos pelos pares, para comporem a atual Comissão de Avaliação da Atividade Docente (CAAD), do Câmpus Avançado Tupã:

Danilo Basseto do Valle
Elvio Figueiredo
Fabiana Andreani
Monclar Nogueira Christovão
Rafael da Costa Natera

Art 3º A CAAD passa a ter a seguinte composição:

Danilo Basseto do Valle
Elvio Figueiredo
Fabiana Andreani
Fernando Mendonça Heck
Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio
João Domingos Augusto dos Santos Pereira
Monclar Nogueira Christovão
Rafael da Costa Natera

Art 4º Os membros terão um mandato de dois anos, a contar da publicação da Portaria TUP.0012.2016, de 30/06/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O novo presidente da comissão deverá ser escolhido em reunião da CAAD e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 6º Os membros da CAAD poderão prever, no seu PIT, uma hora semanal nas Atividades Complementares.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0006/2017, de 20 de fevereiro de 2017

Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º **INCLUIR** a servidora Laura Rampazzo.

Art 2º A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Deborah Carolino da Fonseca
Eduardo de Souza Palma Junior
Fabiana Liar Agudo
Fabio Luiz Seribeli
Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio
Laura Rampazzo
Marcos Roberto Leite da Silva
Rafael da Costa Natera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, e eventos similares.

Art. 3º O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 4º Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 5º Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0007/2017, de 22 de fevereiro de 2017

Altera a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto na Resolução nº 137, de 4 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do NAPNE,

RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR** a servidora Laura Rampazzo para compor o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do Campus Avançado Tupã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º MANTEM os membros designados na PORTARIA Nº TUP.0022/2016, de 11 de agosto de 2016, conforme segue:

Cristiane Fernandes
Deborah Carolino da Fonseca
Eduardo de Souza Palma Junior
Nelson de Abreu
Selma de Fátima Vanderley

Art 2º Deverão ser eleitos entre seus membros um representante e um secretário, cujas atribuições estão elencadas nos art. 15 e 16 da Resolução nº137, de 04/11/2014, que regulamenta o NAPNE.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0008/2017, de 22 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre substituição em período de férias do Gerente Administrativo.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora GUERY TÃ BAUTE E SILVA, prontuário IS222471, para substituição do Gerente Administrativo (CD4) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 27/02 a 21/03/17, por motivo de férias.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	00	06

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	02
FEVEREIRO	00	06
TOTAL/ANO	00	08